



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.596/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva **MARIA HELENA DIOGO BESSA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora , para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **PROFESSOR P I** no setor da EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

Santo Antônio do Amparo/MG, 03 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.11.03 15:54:17 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

